

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC DF
1º PROCESSO SELETIVO DE 2019
##ATO EDITAL 001/2019
##DAT Em 24 de setembro de 2018

##TEX A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC DF, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC, fundamentada na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelo decreto nº 2306, de 19/08/97, do parecer nº 98/99, aprovado em 06/07/99 pelo Conselho Nacional de Educação - Conselho Pleno - das portarias nº 1120, de 16/07/99, nº 2941, de 17/12/01 e nº 391, de 07/02/02, torna público, por meio da Comissão Organizadora do Evento, o presente Edital, disciplinando as condições do Primeiro Processo Seletivo de 2019, para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no 1º semestre de 2019. O vestibular consistirá nas seguintes etapas: 1ª: serão disponibilizadas 100% das vagas, com preenchimento em 1ª e 2ª opções, a ser realizado no dia 24/11/2018 (sábado), às 14h; 2ª: Destina-se ao preenchimento de eventuais vagas remanescentes do evento anterior, com início previsto para os meses de dezembro de 2018 a março de 2019. DAS INSCRIÇÕES: de 08/10/2018 às 20h do dia 21/11/2018 (somente presencial), para a 1ª etapa e a partir do dia 28/11/2018 para a 2ª etapa, na Faculdade de Tecnologia Senac DF, SEUPS/SUL, EQS 703/903, Conj. "A", Asa Sul/Plano Piloto, Informações: 3313-8877/3217-8821, de segunda à sexta-feira, das 9h às 21h e pela Internet no site <http://www.facsenac.edu.br> (somente serão aceitos pagamentos com boletos bancários até três dias antes da data marcada para o término das inscrições). Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). CURSO/PORTARIA/VAGAS/TURNO: Tecnologia em Gestão Comercial/Reconhecido pela portaria nº 704, de 18 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2013 (unidade do Plano Piloto)/45/Noturno; Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação/reconhecido pela Portaria Nº 279, de 01 de julho de 2016, publicada no DOU 04 de julho de 2016, (unidade do Plano Piloto)/45/Noturno; Tecnologia em Marketing/Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 04 de abril de 2017 (unidade do Plano Piloto)/40/Noturno; Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos/Reconhecido pela Portaria Nº 268, de 03 de abril de 2017, publicada no DOU de 03 de abril de 2017 (unidade do Plano Piloto)/90/ sendo 45 vagas para o Matutino e 45 vagas para o Noturno. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Reconhecido pela Portaria Nº 445, de 19 de maio de 2017, publicada no DOU de 22 de maio de 2017 (unidade do Plano Piloto)/100/sendo 50 vagas para o Matutino e 50 vagas para o Noturno; Tecnologia em Gestão Pública/Autorizado pela Portaria Senac-DF Nº 003/2016, de 03 de março de 2016, (unidade do Plano)50/Noturno. A Faculdade reservará 10 (dez) vagas de cada curso, em cada unidade e em cada turno, para os alunos aprovados no ENEM com a seguinte pontuação mínima: 450 pontos em cada uma das áreas de conhecimento e 500 pontos na redação, serão recebidas as solicitações enquanto houverem vagas disponíveis. As vagas não preenchidas por candidatos aprovados no ENEM serão utilizadas para ingresso pelo Processo Seletivo que rege esse edital. Os cursos serão ministrados na cidade do Plano Piloto. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: fotocópia do documento de identidade; comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em favor da Faculdade de Tecnologia Senac DF, a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, via boleto bancário, ou na tesouraria da Faculdade; preenchimento correto do cadastro de inscrição, cédula de identidade e CPF (original e fotocópia). As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a IES do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos. DAS PROVAS: A avaliação dos candidatos abrangerá os conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio e será constituída por uma prova de Redação, composta de dois


Carlos Humberto Spezia
Diretor da Faculdade de Tecnologia
Senac - DF



temas. As provas serão aplicadas no seguinte local: Senac DF, SEUPS/SUL, EQS 703/903, Conj. "A", Asa Sul/Plano Piloto, nos dias 24/11/2018, às 14h e nos meses de dezembro de 2018 a março de 2019. Os portões serão fechados às 13h50min no dia 24/11/2018. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas com antecedência mínima de 45 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade original. DOS CASOS ESPECIAIS: O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar no ato da inscrição, indicando na solicitação os recursos especiais necessários. DA CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo será classificatório sendo, entretanto, eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de redação ou faltar ao concurso. A nota final obtida pelo participante será usada como o primeiro critério de classificação. Nos casos de empate considerar-se-á idade maior, conforme previsto no Manual. DA DIVULGAÇÃO: A divulgação do resultado do Concurso ocorrerá no dia 27/11/2018, às 18h, para os candidatos aprovados na 1ª etapa e nos meses de dezembro de 2018 a março de 2019 para os candidatos aprovados na 2ª etapa, por meio do site (<http://www.facsenac.edu.br>) e será afixado no quadro de avisos da Instituição. MATRÍCULA: realizar-se-á na Central de Relacionamento com o Aluno da Faculdade de Tecnologia Senac DF, das 9h às 20h30min, no período de 27 a 29/11/2018 para a 1ª chamada; de 03 e 04/12/2018 para a 2ª chamada e 05 e 06/12/2018 para a 3ª chamada, para os candidatos aprovados na 1ª etapa e no período de dezembro de 2018 a março de 2019, para os candidatos aprovados na 2ª etapa, instruindo o requerimento com a documentação apresentada no manual do candidato. Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído, de acordo com a lei, o Ensino Médio ou estudos equivalentes, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação dos que não apresentarem o certificado de conclusão devidamente autenticado pelo órgão competente e o histórico escolar, até o ato da matrícula. Fica a critério da Fac Senac-DF oferecer os cursos às turmas que não preencherem o mínimo de 35 (trinta e cinco) vagas. Restando vagas após a matrícula, a IES poderá matricular candidatos graduados em Ensino Superior, observando o limite de 25% do período letivo em andamento, ou, ainda, realizar novo Processo Seletivo obedecendo as Normas Regimentais. O início das aulas está previsto para o mês de fevereiro de 2019. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Manual do Candidato é parte integrante deste Edital. Sob nenhum pretexto, haverá vista ou revisão das provas aplicadas no 1º Processo Seletivo de 2019 da Fac Senac-DF após a divulgação do resultado, salvo as solicitações requeridas no dia da prova. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Permanente de Vestibular. Este edital só é válido para o ingresso no 1º semestre letivo de 2019.

publique-se


##ASS Carlos Humberto Spezia
##CAR Diretor-Geral  Carlos Humberto Spezia
Diretor da Faculdade de Tecnologia
Senac - DF